

TERMO DE USO E AVISO DE PRIVACIDADE - REGRAS APLICÁVEIS À UTILIZAÇÃO DO CANAL DE ATENDIMENTO E PRESENCIAL DA OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

1. DA CIÊNCIA DO TERMO DE USO:

O presente Termo de Uso se refere a um instrumento firmado entre o usuário e a **GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GM-RIO**, localizada na Avenida Pedro II, 111, São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20941-070.

O uso deste serviço está condicionado à ciência dos termos e das políticas associadas. O usuário deverá ler tais termos e políticas, certificar-se de havê-los entendido, estar consciente de todas as condições estabelecidas no Termo de Uso e se comprometer a cumpri-las.

Ao utilizar o serviço, o usuário manifesta estar ciente em relação ao conteúdo deste Termo de Uso e estará legalmente vinculado a todas as condições aqui previstas

2. DEFINIÇÕES DO TERMO DE USO:

Para os fins deste Termo de Uso, são aplicáveis as seguintes definições:

- a) Titular: Pessoa natural a quem se refere os dados pessoais que são objeto de tratamento.
- b) Usuário: Pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, de serviço público.
- c) Dado pessoal: informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável.
- d) Dado pessoal sensível: Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

- e) Tratamento: Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
- f) Manifestações: reclamações, sugestões, elogios, informações e demais pronunciamentos de usuários que tenham como objeto a prestação de serviços público e a conduta de agentes públicos no exercício da função pública.
- g) Agente Público: Todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos e entidades da Administração Pública, direta ou indireta.
- h) Controlador: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem compete às decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.
- i) Operador: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.
- j) Encarregado: Pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).
- k) Agente de tratamento: O controlador e o operador.
- l) Terceiro: Pessoa ou entidade que não participa diretamente em um contrato, em um ato jurídico.
- m) Sítios, Sistemas e Aplicativos: através deles o usuário acessa os serviços e conteúdos disponibilizados.

- n) Controladoria Conjunta: A determinação conjunta, comum ou convergente, por dois ou mais controladores, das finalidades e dos elementos essenciais para a realização do tratamento de dados pessoais por meio de acordo que estabeleça as respectivas responsabilidades quanto ao cumprimento da Lei Federal 13.709 – LGPD.

3. ARCABOUÇO LEGAL:

O arcabouço legal aplicável às egras aplicáveis à utilização do canal de atendimento e presencial da Ouvidoria da Guarda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro. compreende os seguintes atos legislativos e normativos:

- a) Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 – Marco Civil da Internet – Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.
- b) Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação – Regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal.
- c) Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 – Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.
- d) Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.
- e) DECRETO RIO nº 54.984, de 21 de agosto de 2024 - Estabelece o Programa Municipal de Proteção de Dados no âmbito do Poder Executivo Municipal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.
- f) Resolução SEGOVI Nº 91, DE 1º DE AGOSTO DE 2022 - Regulamenta o Programa de Governança em Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais – PGPPDP.

- g) DECRETO RIO Nº 53.700 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023 - Institui a Política de Segurança da Informação - PSI no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.
- h) Resolução CVL Nº 216, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 - Regulamenta as diretrizes da Política de Segurança da Informação - PSI no âmbito do Poder Executivo Municipal.
- i) Lei Federal 12.846, de 1º de agosto de 2013 – Dispõe sobre a responsabilização Administrativa e Civil de Pessoas Jurídicas pela Prática de atos contra a Administração Pública.
- j) Decreto nº 9.492 de 05 de setembro de 2018 – Regulamenta a Lei Federal 13.460, de 26 de junho de 2017.
- k) Lei Federal 13.608, de 10 de janeiro de 2018 – Dispõe sobre o serviço Telefônico de Recebimento de Denúncias e de outros assuntos.
- l) Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 – Princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital.
- m) Lei Federal nº 15.211/2025 – Dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais (Estatuto Digital da Criança e do Adolescente).

4. DESCRIÇÃO:

- 4.1. **Nome do Serviço:** Utilização do canal de atendimento e presencial da Ouvidoria da Guarda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro.
- 4.2. **Nome do órgão ou da entidade municipal responsável pelo Serviço:** Ouvidoria GM-Rio.
- 4.3. **Descrição e objetivos do Serviço:** A Ouvidoria da Guarda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, órgão independente, vinculado diretamente ao

Inspetor Geral, é responsável pela comunicação entre o usuário dos serviços públicos e a Administração da GM- Rio. Entre suas competências se encontra a de receber, analisar, encaminhar aos departamentos responsáveis pela apuração e acompanhar, até a decisão administrativa final, manifestações de usuários que tenham como objeto a prestação de serviços públicos e a conduta de agentes da autarquia no exercício da função pública.

4.4. Canais disponíveis para registro da manifestação

CENTRAL DE ATENDIMENTO 1746

A Central de Atendimento 1746, é o principal canal de comunicação entre a Guarda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro e o cidadão. O atendimento funciona 24 horas por dia durante os sete dias da semana.

- O cidadão pode entrar em contato com a GM-Rio:
- Via telefone através da central de atendimento 1746;
- Via Whatsapp através do telefone 21 3460-1746;
- Via portais www.1746.rio ou www.carioca.rio.

PRESENCIAL

Para solicitar alguns serviços ou fazer alguma manifestação, o cidadão precisa comparecer a Ouvidoria da GM-RIO. Avenida Pedro II nº 111, São Cristóvão.

- Horário: de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 16h.

Para registrar sua manifestação é necessário:

Fornecer, sempre que possível informação sobre:

Quem? Quais atores envolvidos?

Quando?

Onde?

O que ocorreu?

Caso tenha algum documento de comprovação, insira anexo.

As manifestações que não estiverem devidamente instruídas podem ser arquivadas.

Identificação

A Lei Federal 13.460/2017, determina que as manifestações devem conter a

identificação do usuário, todavia os seus dados pessoais são protegidos tanto pela lei federal 12.527/2011 – LAI, quanto pela Lei Federal 13.709 – LGPD.

O usuário pode realizar registro na Ouvidoria GM-RIO de duas formas:

Identificada: o usuário informa seus dados pessoais (nome, telefone, e-mail).

Anônima: o usuário não informa nenhum dado pessoal.

Os registros realizados na Ouvidoria da GM-RIO que não contenham a identificação do usuário, são consideradas informações. A Ouvidoria da GM-RIO fará a análise das informações e realizará os procedimentos que considerar pertinentes, contudo, o usuário poderá não receber resposta conclusiva.

Importância do fornecimento da identificação

A Ouvidoria da GM-RIO analisa cada caso para verificar a possibilidade, ou não, de prosseguir com a tramitação da manifestação sem o compartilhamento de dados pessoais com os órgãos e departamentos responsáveis pela apuração.

Os dados pessoais são necessários para apuração, por exemplo:

Se o manifestante é parte dos fatos relatados ou do procedimento;

Se a demanda é relacionada à solicitação de serviço;

Se a demanda se refere a direitos de servidores.

Compartilhamento não autorizado

Para algumas manifestações não é possível obter resposta ou solução sem os dados de identificação.

Ao verificar que sua manifestação se enquadra nessa situação, a Ouvidoria solicitará sua autorização para encaminhar os dados e prosseguir com o processo. Em caso de negativa ou de ausência de resposta ao pedido, a manifestação poderá ser encerrada.

Tramitação da manifestação

Recebida a manifestação, a Ouvidoria da GM-RIO realizará análise prévia e, caso tenha todas as informações necessárias e seja de sua competência, encaminhará a demanda para os órgãos e departamentos para apuração.

Caso haja compartilhamento de dados pessoais, os órgãos e departamentos passarão a ser considerados controladores em conjunto com a Ouvidoria da GM-RIO.

Se as informações apresentadas forem consideradas insuficientes para apuração pelos órgãos e departamentos, a Ouvidoria da GM-RIO, no prazo de dez dias corridos a partir do registro da manifestação, solicitará ao manifestante a complementação de informações.

A ausência de complementação da informação pelo usuário, no prazo de dez dias corridos poderá levar ao arquivamento da manifestação sem resposta conclusiva.

Ao receber o relatório de apurações dos órgãos e departamentos a Ouvidoria da GM-RIO, encaminhará a resposta ao usuário.

Se a manifestação não estiver compreendida nas competências da Ouvidoria da GM-RIO, será dada orientação ao usuário sobre o envio correto para o registro e ela será encerrada.

Acompanhamento da manifestação

Será fornecido número de protocolo para acompanhamento da manifestação, por meio dos canais de atendimento da central de atendimento 1746.

A ausência desta informação inviabiliza o acompanhamento da manifestação.

Prazo para resposta

O prazo de resposta é de 30 dias, podendo ser prorrogado por mais 30 dias.

As apurações realizadas por meio de fiscalização, processo de auditoria ou correcional poderão exigir prazo adicional.

A Ouvidoria da GM-RIO pode entrar em contato com o manifestante para, por exemplo:

Certificar a identidade;

Tirar dúvida sobre as informações prestadas na manifestação.

Solicitar documentos, anexos ou complementação mencionados pelo usuário.

5. DIREITOS DO USUÁRIO DO SERVIÇO:

A Ouvidoria da GM-Rio, de forma geral, utiliza a autorização para tratamento de

dados pessoais estabelecida pela lei 13.709/2018 – LGPD, art. 7º, incisos II e III e art. 11, inciso II.

São conferidos aos usuários os direitos previstos pela lei 13.709/2018 – LGPD, desde que estejam em consonância com o seu art. 7º, incisos II e III e art. 11, inciso II, e com as demais normas que regem a Ouvidoria da GM-RIO. Os principais direitos são:

- a) Confirmação – que existem um ou mais tratamento de dados sendo realizado;
- b) Acesso – aos dados pessoais conservados que lhe digam respeito;
- c) Correção – de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) Informação – sobre o compartilhamento de seus dados com entes públicos e privados, caso seja realizado;
- e) Reclamação – contra o controlador dos dados junto ao setor responsável.

6. RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO:

Utilizar adequadamente os serviços, procedendo com urbanidade e boa-fé;

Prestar as informações pertinentes ao serviço quando solicitadas; Colaborar para a adequada prestação do serviço;

Preservar as condições dos bens públicos por meio dos quais lhe são prestados os serviços de que trata este termo;

O usuário é responsável pela precisão e veracidade dos dados informados no cadastro e reconhece que a inconsistência destes poderá implicar, no encerramento da manifestação sem respostas conclusivas;

O usuário é responsável por comunicar ou solicitar a alteração das suas informações pessoais e pelas consequências na omissão ou erros nas informações pessoais cadastradas;

O usuário é responsável pela guarda do protocolo, que é pessoal e intransferível, e por todas as ações decorrentes de seu eventual uso indevido;

A legislação brasileira é aplicável a este termo de Uso e Política de Privacidade. O usuário é responsável pelas informações prestadas em sua manifestação.

7. OUVIDORIA DA GM-RIO:

A Ouvidoria da GM-RIO utilizará os dados com a finalidade de apurar as demandas de modo a preservar a privacidade dos dados pessoais;

A Ouvidoria da GM-RIO é responsável por publicar e informar ao usuário as futuras alterações a este Termo de Uso e Política de Privacidade por meio de sua Carta de Serviços;

A Ouvidoria da GM-RIO não se responsabiliza pelo seguinte: Equipamento infectado ou invadido por pessoas de má fé; Equipamento avariado no momento de utilização dos serviços;

Proteção e segurança do dispositivo pelo qual é realizado o acesso ao serviço;

Proteção das informações baseadas nos computadores dos usuários, assim como aplicativos de terceiros e programas espiões que possam fazer o uso de dados pessoais em seus dispositivos;

Uso indevido dos computadores dos usuários;

Vulnerabilidade ou instabilidades existentes nos sistemas dos usuários;

8. INFORMAÇÕES PARA CONTATO:

Em caso de dúvidas relacionadas ao serviço do canal de atendimento e presencial da Ouvidoria da Guarda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, entre em contato através do nosso canal de atendimento:

Telefone: (21) 2976 6064

E-mail: gm_ouv@gm.rio

9. AVISO DE PRIVACIDADE:

O Aviso de Privacidade estabelecido pela Autarquia Guarda Municipal do Rio de Janeiro e utilizada pelo serviço de Utilização do canal de atendimento e presencial da Ouvidoria da Guarda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro trata da utilização de dados pessoais.

Esse Aviso específico faz parte de forma inerente do presente Termo de Uso, ressaltando-se que os dados pessoais mencionados por esse Serviço serão tratados nos termos da legislação em vigor.

Para mais informações acesse nosso aviso de privacidade contido no item II deste documento.

II – AVISO DE PRIVACIDADE

Este Aviso de Privacidade foi elaborado em conformidade com o Marco Civil da Internet e com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

A aplicação deste Aviso será pautada pelo dever de boa-fé e pela observância dos princípios previstos no art. 6º da LGPD dentre eles, o da finalidade, da adequação, da necessidade, do livre acesso; da qualidade dos dados, da transparência, da prevenção, da não discriminação e o da responsabilização e da prestação de contas.

1. DEFINIÇÕES:

Para melhor compreensão deste documento, neste Aviso de Privacidade, consideram-se:

- a) Dado Pessoal: Informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável.
- b) Titular: Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.
- c) Dado Pessoal Sensível: Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.
- d) Agentes de tratamento: O controlador e o operador. Os indivíduos subordinados ou vinculados, como os funcionários, os servidores públicos ou as equipes de trabalho de um órgão ou de uma entidade, que atuam sob o poder diretivo do agente de tratamento não serão considerados como controladores ou operadores;

- e) Controlador: órgão da Administração Direta ou entidade da Administração Indireta, do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, a quem compete as principais decisões relativas aos elementos essenciais para o cumprimento da finalidade do tratamento de dados pessoais, bem como a definição da natureza dos dados pessoais tratados e a duração do tratamento;
- f) Controladoria Conjunta: determinação conjunta, comum ou convergente, por dois ou mais controladores, das finalidades e dos elementos essenciais para a realização do tratamento de dados pessoais, por meio de acordo que estabeleça as respectivas responsabilidades quanto ao cumprimento da LGPD;
- g) Operador: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.
- h) Suboperador: contratado pelo operador para auxiliá-lo a realizar o tratamento de dados pessoais em nome do controlador, podendo ser equiparado ao operador perante a LGPD em relação às atividades que foi contratado para executar, no que se refere às responsabilidades;
- i) Encarregado: pessoa indicada, mediante ato formal, pelo controlador e pelo operador, cujas identidade e informações de contato estarão divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio eletrônico do controlador e do operador, sendo responsável por atuar como canal de comunicação entre o controlador, o operador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD
- j) Anonimização: Utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.
- k) Dado Anonimizado: Dado relativo a um titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.

- l) Autoridade Nacional: Órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional.
- m) Banco de Dados: Conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico.
- n) Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada, não sendo a única nem a principal base legal possível para viabilizar o tratamento de dados pessoais.
- o) Incidente de segurança com dados pessoais: qualquer evento adverso confirmado, relacionado à violação na segurança de dados pessoais, tais como acesso não autorizado, acidental ou ilícito que resulte na destruição, perda, alteração, vazamento ou ainda, qualquer forma de tratamento de dados inadequada ou ilícita, os quais possam ocasionar risco para os direitos e liberdades do titular dos dados pessoais
- p) Órgão de Pesquisa: Órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, legalmente constituída sob as leis brasileiras e com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico.
- q) Transferência Internacional de Dados: Transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro.
- r) Tratamento: Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
- s) Uso Compartilhado de Dados: Comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de

suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados.

2. BASE LEGAL PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS:

Em regra, o tratamento de dados pessoais pela GM-Rio destina-se ao exercício de suas competências legais, estabelecidas em normativos, bem como para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários ao acompanhamento, monitoramento e execução de políticas públicas.

O tratamento de dado é realizado com base nos arts. 7º, incisos II , III , IV e IX, 14 ou 11, inciso I da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e se limitam ao cumprimento de obrigações legais e regulatórias, execução de políticas públicas.

3. CONTROLADOR:

3.1. - **Nome do Controlador:** Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-Rio;

3.2. - **Endereço do Controlador:** Avenida Pedro II, 111, São Cristóvão – RJ – CEP: 20941-070;

3.3. - **Endereço eletrônico do Controlador:** secretariaig@gm.rio;

3.4. - **Telefone para contato:** (21) 2976-5956;

3.5. - **Nome dos encarregados de dados do Controlador:** Zacarias Rodrigues da Silva Barbosa – Titular ; Jorge Roberto Lopes – Suplente;

3.6. - **E-mail do(a) encarregado(a) de dados do Controlador:** zacarias.barbosa@gm.rio

4. DIREITOS DO TITULAR DE DADOS PESSOAIS:

O titular de dados pessoais possui os seguintes direitos, conferidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD):

- a) Direito de confirmação e acesso (Art. 18, incisos I e II): é o direito do titular de dados de obter do serviço a confirmação de que os dados pessoais que lhe digam respeito são ou não objeto de tratamento e, se for esse o caso, o direito de acessar os seus dados pessoais.
- b) Direito de retificação (Art. 18, inciso III): é o direito de solicitar a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.
- c) Direito de oposição (Art. 18, § 2º): é o direito do titular de dados de, a qualquer momento, opor-se ao tratamento de dados por motivos relacionados com a sua situação particular, com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento ou em caso de descumprimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
- d) Direito de não ser submetido a decisões automatizadas (Art. 20): o titular dos dados tem direito a solicitar a revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade.

5. QUAIS DADOS PESSOAIS SÃO TRATADOS:

A Ouvidoria GM-RIO coleta, armazena e utiliza informações de contato pessoal, como:

Nome;
E-mail de contato;
Telefone de contato.

6. COMO OS DADOS SÃO COLETADOS:

A Ouvidoria GM-RIO coletará informações pessoais quando você:

Entrar em contato presencialmente;
Acessar o site e realizar o cadastro de sua manifestação no sistema, sendo os dados imprescindível para finalização do seu protocolo.

7. QUAL O TRATAMENTO REALIZADO E PARA QUAL FINALIDADE

A Ouvidoria da GM-RIO pode tratar os dados pessoais e outras informações para

finalidades relacionadas ao desempenho das suas atividades legais, entre as quais se encontram:

Prestação de serviços:

Acolher e registrar manifestações; Analisar preliminarmente a manifestação;

Coletar informações adicionais, quando necessário;

Encaminhar a manifestação para apuração pelos órgãos ou setores responsáveis;

Informar sobre o andamento da manifestação;

Responder a manifestação.

8. COMPARTILHAMENTO DE DADOS:

A Ouvidoria da GM-RIO realiza o compartilhamento de dados pessoais, quando necessário, com os órgãos e unidades operacionais da Guarda Municipal.

9. TRATAMENTO POSTERIOR DOS DADOS PARA OUTRAS FINALIDADES

A ouvidoria GM-RIO poderá, a qualquer tempo, fornecer dados ou informações para atender ordem judicial.

10. MUDANÇAS:

A presente versão 3.0 deste Termo de Uso e deste Aviso de Privacidade foi atualizada pela última vez em: **junho/2026**.

O editor se reserva o direito de modificar no site, a qualquer momento, as presentes normas, especialmente para adaptá-las às evoluções do serviço, seja pela disponibilização de novas funcionalidades, seja pela supressão ou modificação daquelas já existentes.

Qualquer alteração e/ou atualização neste instrumento passará a vigorar a partir da data de sua publicação no sítio do serviço e deverá ser integralmente observada pelos Usuários.